

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2025 - ALTERA PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO, O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2025.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2025 - CMF/RN

ALTERA PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO, O PONTO
FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NO ANO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que na data de 28 de Outubro é celebrado o Dia do Servidor Público; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.953/2025, que alterou o dia do Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2025, que dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da administração municipal de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **alterado o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público** para o dia **3 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 4 de novembro de 2025 (terça-feira).

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de outubro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 52073602

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025.
EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>